

20 JUN 2017

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

21 JUN. 2017

PROTOCOLO

*Carlos Alberto Martins Marvaifer*  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

3801/17

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA CASTANHEIRA, entre a Rua Manoel Franco e Avenida Aracajú, localizada no Bairro Nova Brasília, do Município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA CASTANHEIRA, entre a Rua Manoel Franco e Avenida Aracajú, localizada no Bairro Nova Brasília, do Município de Ji-Paraná-RO.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2017.

*Jesuino Boabaid*  
JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual - PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA CASTANHEIRA, entre a Rua Manoel Franco e Avenida Aracajú, localizada no Bairro Nova Brasília, do Município de Ji-Paraná-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 19 de junho de 2017.

**JESUÍNO BOABAID**  
Deputado Estadual - PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69-3216.2016 www.ale.ro.gov.br

